



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061 DE 14 DE JUNHO DE 2.022

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão de áreas rurais do Município de Mineiros do Tietê para fins de base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR)

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

No uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 1.376, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua por hectare e por aptidão agrícola dos imóveis rurais localizados no Município de Mineiros do Tietê para fins de base para cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

| ANO | LAVOURA APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | PASTAGEM PLANTADA | SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL | PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA |
|------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|---|------------------------------------|
| 2022 | R\$25.985,00 | 21.373,00 | 21.373,00 | 17.486,00 | 12.143,00 | 10.504,00 |

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 14 de junho de 2.022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta data.